

Portaria nº 54/83, de 24 de outubro de 1983

Determina:

- 1 - Crédito Suplementar
- 2 - Fonte de Cobertura
- 3 - Nova Posição da Receita
- 4 - Nova Posição da Despesa

O Professor Dr. Heitor Masson Cirne Lima, Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Conselho Diretor,

RESOLVE:

1 - É aberto crédito suplementar de Cr\$ 456.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões de cruzeiros), para atender as despesas das seguintes atividades:

- 1.1 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 44 - ENSINO SUPERIOR
 - 205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO
- 2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
 - 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOIRO	Fonte 70 Cr\$ PRÓPRIOS	TOTAL
3.1.1.1-01	- Pessoal Civil - Despesas Fixas	230.800.000	10.000.000	240.800.000
3.1.1.3-00	- Obrigações Patronais	72.000.000	---	72.000.000
4.1.2.0-00	- Equipamento e Material Permanente	---	11.700.000	11.700.000
TOTAIS		302.800.000	21.700.000	324.500.000

- 1.2 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 44 - ENSINO SUPERIOR
 - 205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO
- 2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
 - 0006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOUREO	Fonte 70 Cr\$ PRÓPRIOS	TOTAL
3.1.1.1-01	- Pessoal Civil - Despesas Fixas	90.000.000	5.000.000	95.000.000
3.1.1.1-02	- Pessoal Civil - Despesas Variáveis	---	5.000.000	5.000.000
3.1.1.3-00	- Obrigações Patronais	21.500.000	---	21.500.000
4.1.2.0-00	- Equipamento e Material Permanente	---	10.000.000	10.000.000
TOTALS		111.500.000	20.000.000	131.500.000

2 - Para cobertura das despesas provenientes desta Portaria ficam:

2.1 - Fonte 00 - Recurso a ser repassado pelo MEC conforme Telex MEC nº 12044 de 08 de setembro de 1983, de Cr\$ 414.300.000,00 (quatrocentos e quatorze milhões e trezentos mil cruzeiros) e Decreto nº 88.954, de 09 de novembro de 1983 (DOU de 10/11/83).

2.2 - Fonte 70 - Arrecadação correspondente a Serviços Educacionais do 2º semestre de 1983, no valor de Cr\$ 41.700.000,00 (quarenta e um milhões e setecentos mil cruzeiros).

0908.1331

Q

513080FFCH BR
611068MNECD BR

TLX/MEC/BSB NR 12044 08/09/83 (XF)

FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS
MÉDICAS DE PORTO ALEGRE-RS

COMUNICO TETO DESPESA PESSOAL ESSA AUTARQUIA, EXERCÍCIO 1983, FIXA-
DO MONTANTE CRS 1.530.100.000,00, ASSIM COMPOSTO:
ORÇAMENTO GERAL UNIAO CRS 955.200.000,00, SALDO REPROGRAMADO
CRS 7.400.000,00, PRIMEIRO CREDITO SUPLENENTAR CRS
152.600.000,00, SEGUNDO CREDITO SUPLENENTAR CRS 414.300.000,00,
SOLICITO URGENTE DISTRIBUIÇÃO SEGUNDO CREDITO POR PROJETO/ATIVIDADE
E ELEMENTO DESPESA, FINS ABERTURA REFERIDO CREDITO. SDS ANTONIO
FERRAZ COSTA NETO SECRETARIO ORÇAMENTO E FINANÇAS S0F/SEG/MEC

NNNNN

513080FFCH BR
611068MNECD BR



*Rasp. p/ telex
em 12/09*

PK

1000.00.00	- RECEITAS CORRENTES			
1300.00.00	- RECEITA PATRIMONIAL			
1320.00.00	- Receitas de Valores Mobiliários			
1321.00.00	- Juros de Títulos de Renda	Cr\$		45.188.000
1600.00.00	- RECEITAS DE SERVIÇOS			
1600.13.00	- Serviços Administrativos	Cr\$	66.000	
1600.16.00	- Serviços Educacionais	Cr\$	86.200.000	
1600.99.00	- Outros Serviços	Cr\$	<u>331.000</u>	Cr\$ 86.597.000
1700.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1711.00.00	- Transferências da União			
1711.01.01	- Transferências de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	Cr\$		1.880.750.000
1900.00.00	- OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1920.00.00	- Indenizações e Restituições			
1922.00.00	- Restituições	Cr\$	210.000	
1990.00.00	- Receitas Diversas			
1990.05.00	- Saldos de Exercícios Anteriores	Cr\$	107.538.495	
1990.99.00	- Outras Receitas	Cr\$	<u>2.100.000</u>	Cr\$ <u>109.638.495</u> Cr\$ 109.848.495
2000.00.00	- RECEITAS DE CAPITAL			
2400.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2411.00.00	- Transferências da União			
2411.01.01	- Transferências de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	Cr\$	10.800.000	
2500.00.00	- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2580.00.00	- Saldos de Exercícios Anteriores	Cr\$	<u>1.087.731</u>	Cr\$ <u>11.887.731</u>
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	Cr\$		2.122.383.495
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$	<u>11.887.731</u>	
	TOTAL GERAL DA RECEITA	Cr\$		2.134.271.226
=====				

4 - Nova Posição da Despesa

4.1 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

44 - ENSINO SUPERIOR

025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

3.557 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DIDÁTICO-CIENTÍFICO

0003 - UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL
DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

Código	Descrição	Fonte 70	Fonte 90	TOTAL
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	15.000.000	27.226.158	42.226.158
	TOTAIS	15.000.000	27.226.158	42.226.158



4.2 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 44 - ENSINO SUPERIOR
 205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO
 2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADEMICAS

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOIRO	Fonte 70 Cr\$ PRÓPRIOS	Fonte 90	TOTAL
3.1.1.1-01	- Pessoal Civil - Despesas Fixas	927.590.000	10.000.000	7.452.068	945.042.068
3.1.1.1-02	- Pessoal Civil - Despesas Variáveis	4.873.000	1.000.000	---	5.873.000
3.1.1.3-00	- Obrigações Patronais	242.000.000	---	---	242.000.000
3.1.2.0-00	- Material de Consumo	25.000.000	7.500.000	---	32.500.000
3.1.3.1-00	- Remuneração de Serviços Pessoais	7.100.000	1.500.000	---	8.600.000
3.1.3.2-00	- Outros Serviços e Encargos	11.000.000	5.207.000	---	16.207.000
4.1.2.0-00	- Equipamento e Material Permanente	6.000.000	30.700.000	54.087.731	90.787.731
TOTALS		1.223.563.000	55.907.000	61.539.799	1.341.009.799

4.3 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

44 - ENSINO SUPERIOR

205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO

2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

0006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOIRO	Fonte 70 Cr\$ PRÓPRIOS	TOTAL
3.1.1.1-01	- Pessoal Civil - Despesas Fixas	266.803.000	5.000.000	271.803.000
3.1.1.1-02	- Pessoal Civil - Despesas Variáveis	11.000.000	6.000.000	17.000.000
3.1.1.3-00	- Obrigações Patronais	70.434.000	—	70.434.000
3.1.2.0-00	- Material de Consumo	27.000.000	1.000.000	28.000.000
3.1.3.1-00	- Remuneração de Serviços Pessoais	7.900.000	3.000.000	10.900.000
3.1.3.2-00	- Outros Serviços e Encargos	32.405.000	3.000.000	35.405.000
3.1.9.1-00	- Sentenças Judiciárias	3.400.000	—	3.400.000
4.1.2.0-00	- Equipamento e Material Permanente	4.800.000	28.000.000	32.800.000
TOTAIS		423.742.000	46.000.000	469.742.000



- 4.4 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 44 - ENSINO SUPERIOR
 - 205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO
 - 2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
 - 0012 - ENSINO DE CLÍNICAS

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOIRO	Fonte 70 Cr\$ PRÓPRIOS	Fonte 90	TOTAL
3.1.2.0-00	- Material de Consumo	173.245.000	17.188.000	19.860.269	210.293.269
TOTALS		173.245.000	17.188.000	19.860.269	210.293.269

- 4.5 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 44 - ENSINO SUPERIOR
 - 206 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
 - 4.424 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 - 0004 - RESIDÊNCIA MÉDICA

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOIRO	TOTAL
3.1.3.1-00	- Remuneração de Serviços Pessoais	57.000.000	57.000.000

- 4.6 - 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
 - 84 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
 - 494 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO
- 2.060 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOIRO	TOTAL
3.2.8.0-00	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	14.000.000	14.000.000
TOTALS		14.000.000	14.000.000

RESUMO DA DESPESA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

- Fonte 00	Cr\$ 1.880.750.000	
- Fonte 70	Cr\$ 60.395.000	
- Fonte 90	Cr\$ <u>27.312.337</u>	Cr\$ 1.968.457.337

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

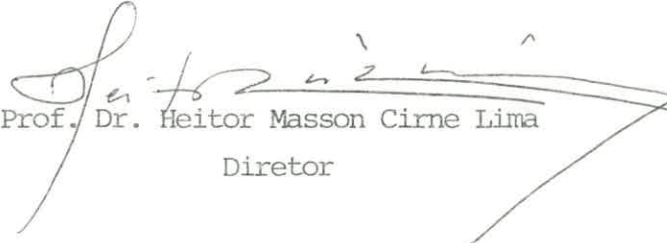
- Fonte 00	Cr\$ 10.800.000	
- Fonte 70	Cr\$ 73.700.000	
- Fonte 90	Cr\$ <u>81.313.889</u>	Cr\$ <u>165.813.889</u>

TOTAL GERAL DA DESPESA Cr\$ 2.134.271.226

5 - A presente alteração orçamentária entrará em vigor nesta data.

6 - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 24 de outubro de 1983



Prof. Dr. Heitor Masson Cirne Lima
Diretor



Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones: 24-8822 - 24-8615 e 24-8278

Telex: (051) 3080 - FFCM - Porto Alegre - RS

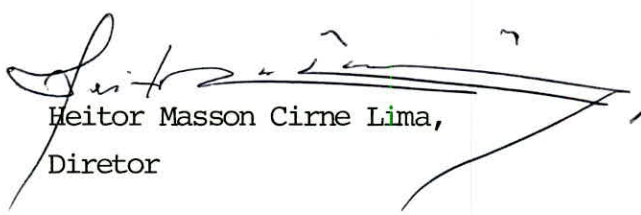
Portaria nº 58/83

wn

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, resolve que a Portaria nº 57/83 passa a ter a seguinte redação:

"O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar a licença para tratamento de interesses, sem ônus para esta Fundação, solicitada pelo Professor Milton Pecis Abramovich, até 31 de dezembro de 1983, afim de que seja encontrada solução definitiva para o pedido que apresentou de reassunção de suas funções docentes nesta Faculdade".

Porto Alegre, 10 de novembro de 1983



Heitor Masson Cirne Lima,
Diretor



Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones: 24-8822 - 24-8615 e 24-8278

Telex: (051) 3080 - FFCM - Porto Alegre - RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

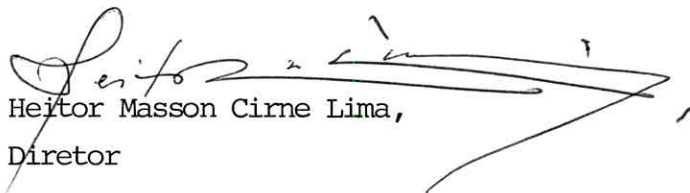
Com relação à Portaria, em anexo, de nº 57/83, quero fiquem registradas as razões que me levaram a emití-la.

Em primeiro lugar, o desejo de encontrar solução adequada e definitiva para o problema que se criou com o pedido do Professor Milton Pecis Abramovich de reassunção de suas funções docentes nesta Faculdade.

A seguir, a impossibilidade de incluí-lo em folha, como seria de meu dever no caso de ser aceito o pedido acima referido, de um lado, e, de outra parte, a ausência de fundamentos legítimos e satisfatoriamente justificados para excluí-lo do quadro docente desta Fundação.

Decidi, por estes motivos, prorrogar a licença, solicitada pelo referido Professor Milton Pecis Abramovich a 30 de outubro próximo passado e determinar, pela Portaria nº 58/83, também, em anexo, sua duração.

Porto Alegre, 10 de novembro de 1983


Heitor Masson Cirne Lima,
Diretor



Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

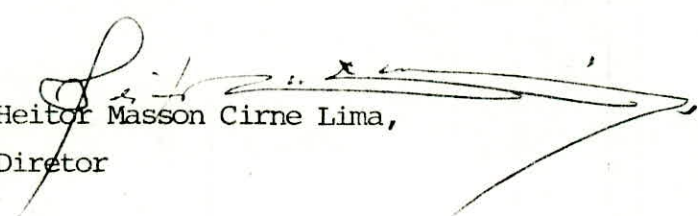
Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones: 24-8822 - 24-8615

Portaria nº 57/83

wm

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar a licença para tratamento de interesses, sem ônus para esta Fundação, do Professor Milton Pecis Abramovich afim de que seja encontrada solução definitiva para o pedido que apresentou de reassunção de suas funções docentes nesta Faculdade.

Porto Alegre, 09 de novembro de 1983


Heitor Masson Cirne Lima,
Diretor




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

Portaria nº 08/90

WM

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, resolve nomear os Professores Oscar Belmiro Manoel May Pereira, Heirie Miriam Marques Mendes e Antonio João Sá de Siqueira para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame da compatibilidade de horário e à abertura de processo administrativo referente a servidores com acúmulo ilícito de cargos públicos e/OU excesso de carga horária, nos termos dos Decretos nºs. 19.03790 de 15.03.90, e 99.210, de 16.04.90, e da Portaria nº 15, de 24.04.90.

Porto Alegre, 12 de junho de 1990


Jorge Pereira Lima,
Diretor